



# DISCURSO

PRONUNCIADO

PELO SR. DEPUTADO

Monsenhor Pinto de Campos

RELATOR DA COMMISSÃO DO PROJECTO SOBRE A REFORMA

DO

ELEMENTO SERVID

NA Sessão DE 19 DE AGOSTO DE 1871

---

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DE JULIO VILLENEUVE & C

65, — Rua do Ouvidor, — 65

---

1871



REVISED

REVISED

DISCURSO



# DISCURSO

PRONUNCIADO

PELO SR. DEPUTADO

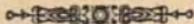
Monsenhor Pinto de Campos

RELATOR DA COMISSÃO DO PROJECTO SOBRE A REFORMA

DO

**ELEMENTO SERVIL**

NA SESSÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1871



RIO DE JANEIRO

TYP. [IMP. E CONST. DE J. VILLENEUVE & C

Rua do Ouvidor n. 65

—  
1871

INSTITUTO

BRASILEIRO DE

ESTUDOS E DOCUMENTAÇÃO

CONSTITUÍDO EM 1934

INSTITUTO

BRASILEIRO DE ESTUDOS E DOCUMENTAÇÃO

CONSTITUÍDO EM 1934

**BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL**  
Este volume acha-se registrado  
sob numero 95-f  
do ano de 1974



## DISCURSO

---

**O Sr. Pinto de Campos** (*signaes de attenção; silencio*):— Sr. presidente, em todo o largo periodo da minha vida parlamentar nunca me achei em posição tão critica, como a em que actualmente me acho. Em outros tempos, tendo em frente adversarios naturaes, com elles o debate era franco, era desprendido daquellas considerações, que o antagonismo politico de certo modo exclue, sem, todavia, proscreever as mutuas deferencias que a boa educação impõe em todas as situações da vida. Hoje, porém, por uma fatalidade, que não cessarei de lastimar, a luta não é já com adversarios systematicos, é com amigos, com quem sempre vivi na mais estreita alliança, de quem sempre recebi as mais distinctas provas de benevolencia, e a quem procurei sempre corresponder com a mais leal reciprocidade.

Isto posto, Sr. presidente, repito que a minha posição é a mais critica e dolorosa, e tanto mais critica e dolorosa quanto, a par das considerações e respeitos, que sou ainda forçado a manter com estes amigos de hontem, pullulão em meu coração as mais profundas queixas, não queixas de inimigo, mas de amigo, que tem siod, de modo desusado, por elles offendido, já na imprensa, já na tribuna.

Mas, senhores, tão grande é a força do habito que havia adquirido de respeitar a tão distinctos cavalheiros, que, em vez de usar contra elles do direito de duras represalias, aliás improprias do meu character, limitar-me-hei a dizer-lhes:—Vós me tendes offendido,

mas eu vos não odeio ; ao contrario, a unica vingança que de vós tomo é entregar-vos ao supplicio do remorso de haverdes offendido um alliado sincero, um amigo vosso de todos os tempos, um companheiro inseparavel das vossas lutas gloriosas. (*Sensação.*)

Eis-aqui a vingança que hei de tirar desses amigos, que ainda não posso considerar adversarios, embora a luta tenha sido infelizmente desleal, extraviada e de um modo nunca previsto por mim, nem por ninguem. (*Apoiados.*)

Senhores! Se por um milagre estrondoso da Omnipotencia Divina pudessem volver a este mundo as sombras venerandas dos Vasconcellos, dos Montalegres, dos Paranás, dos Uruguay e dos Eusebios, velarião de envergonhadas as faces, em presença do tristissimo espectáculo da divisão e da discordia que actualmente está efferecendo o partido conservador (*apoiados*); e cheias de indignação bradarião:—Vós estais demolindo com o martello de ambições impacientes o grande, e magestoso edificio, que com tanto custo levantámos neste Imperio. (*Muito bem!*) Mas ai daquelle, ou daquelles sobre quem o inexoravel futuro fizer pesar a dura responsabilidade deste estranho desvio da razão calma e prudente, que sempre presidio todas as operações do partido conservador! (*Apoiados.*)

O SR. CRUZ MACHADO:— A imprecção seria n'outro sentido.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—E já que fallo no partido conservador, seja-me licito dizer, que muito me tem sorprendido o ver que, entre as razões que apresenta a illustrada dissidencia para oppôr-se á passagem da proposta do poder executivo, figura a de supposta incompatibilidade com os antecedentes e indole do partido conservador. Pois tão depressa esqueceis a historia do vosso partido? Por quem forão feitas todas essas reformas de que o paiz tanto se orgulha? De quem foi a reforma da lei de 3 de Dezembro? de quem a da extincção do trafico de Africanos? de quem a da lei dos circulos? Não é tudo isso obra do partido conserva-

dor? Porventura querem os nobres dissidentes reduzir o partido conservador a alguma tartaruga do Alto-Amazonas, só destinada a criar os ovos sem saber do circulo da indolencia? (*Hilaridade.*) Não, senhores, se eu supozesse que o partido conservador era esse cetaceo anti-diluviano, petrificado na immobilitade e na inercia, de certo lhe não teria pertencido nunca. (*Apoiados.*) O partido conservador, se não imita o leopardo na rapidez dos movimentos, imita o leão na prudencia e na energia. Applico a este grande partido o que da natureza dizia Linéo: «*Natura non facit saltus.*» O partido conservador, se não encerra em si o elemento progressista, encerra o elemento progressivo; porque é um partido que tem aspirações ao futuro: a sua missão é converter em lei todas as idéas, que a experiencia e a opinião publica lhe apresentão em estado de maturencia. (*Apoiados.*)

E porventura a proposta do poder executivo, que ora se discute nesta camara, não se achará nestas condições? não tem passado pelos cadinhos da meditação de tantos annos? (*Apoiados e não apoiados.*) Pois até quando se quer estudar uma questão que já tem por sobre si cincóenta annos de estudos?

Não me alargarei em desenvolver a indole do partido conservador, porque ninguem pôde de boa fé desconhecer a missão deste grande corpo politico a quem as sociedades hão confiado todas as reformas reflectidas, e bem assim a tarefa de reduzir a obra prudente todas as idéas e conquistas liberaes; por consequente, não deacerei a prelecções desnecessarias, tanto mais quanto a hora bastante adiantada em que me coube a palavra, e incommodos de saude me não permittirão ir muito adiante.

Passando á questão vital, incandescente, me esforcarei por justificar rapidamente as razões do parecer da commissão, que tanto clamor tem excitado no circulo dos nobres dissidentes, clamor tão apaixonado, que por vezes cheguei a temer que elles, travando de mim, me levassem ao alto

do Pão de Açúcar, e de lá me arremessassem em baixo! (*Hilaridade.*) E taes forão os meus receios, Sr. presidente, que não vinha para esta camara, senão confezado (*continúa a hilaridade*), e até viria unguido, se a nução não fosse sacramento da hora da morte! N'uma palavra, passei horas amargas, vendo a cada instante a desgraça diante dos olhos, embora nunca descesse da benevolência dos nobres dissidentes para commigo.

Antes de entrar na justificação do parecer, direi, como razão d'ordem, que o que eu escrevi, mediante o accordo dos meus nobres collegas da commissão, não foi uma idéa que me fosse encommendada ou legada por quem quer que fosse; foi e é uma idéa que alimento no coração e na mente, desde que comecei a ler as luminosas paginas do Evangelho, como a camara vai ouvir.

Em 1856 formou-se nesta côrte uma sociedade denominada .. enganai-me: a palavra denominada está no *index* (*risadas*); formou-se uma sociedade, sob o titulo de *Sociedade Ypiranga*. O seu director, que era o finado Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, procurou-me aqui, para que eu me prestasse a prégar um sermão no *Te-Deum*; e inquirindo quaes erão os fins da sociedade, respondeu-me que se dedicava a solemnizar o dia da nossa independência, e por essa occasião distribuir cartas de liberdade, na proporção do fundo de emancipação que houvesse feito. Disse mais que, organizada a sociedade, se dirigirão os seus fundadores a S. M. o Imperador, do qual recebêsão o maior acolhimento, dignando-se até Sua Magestade de aceitar o padroado della. Aceitei, e préguei o sermão, e por signal gratuitamente, fazendo applicar em beneficio das manumissões a generosa offerta que me derão.

No anno seguinte, appareceu-me outro director da sociedade, cujo nome agora me não occorre, e convidou-me para prégar outro sermão, que effectivameten préguei sob as mesmas condições do primeiro, e aqui o trago para ler á camara o que então disse. Sr. tachygrapho, escreva o que vou ler; porque, sendo este dis-

curso o meu testamento politico, não desejo que lhe falte uma só verba.

Logo no prefacio escrevi estas palavras: « A Sociedade Ypiranga, dirigida e animada por homens verdadeiramente dedicados á causa da liberdade e da humanidade, vai promovendo, á sombra benéfica do Imperador, a mais profunda revolução moral no espirito publico; revolução que, proseguida com a prudencia que se requer, toda a vez que se trata de predispor o triumpho de idéas que só pensadas excitão estimulos fortes na natureza humana, ha de necessariamente imprimir nos costumes e na civilização da nossa sociedade a mais lisonjeira physionomia. »

Na peroração do sermão disse: « E se ainda hontem um punhado de aventureiros desalmados conspirava contra a liberdade dessa tribu infeliz que estancôa nas regiões africanas, hoje a grande maioria dos Brasileiros, dos homens de coração elevado, vendo irradiar em sua vanguarda a corôa imperial, trabalhão, se esforço e se associão no pensamento generoso de lavar *gradualmente*, nas aguas do Ypiranga, o limpido Jordão da America, as tristes manchas da condição sujeita. Esta idéa, que só por si vale um grande progresso na moralidade dos costumes nacionaes, é a mais orthodoxa que podia brotar na terra da Cruz! Não conheço, senhores, meio mais digno de solemnizar o anniversario da independencia do Brazil do que derramar os influxos da liberdade sobre esses filhos da maldição, que ainda conspurcão a nossa sociedade. Eu admiro, eu louvo do intimo da alma essa magnifica expressão do patriotismo mais puro, da caridade mais sublime que jámais luzio no seio das civilizações mais celebres da antiguidade !

« ... A humanidade é uma só. Os seus direitos são os mesmos por toda a parte ; e aquelle que exceptuasse um só membro da communhão do gozo desses direitos não seria um homem sincero, nem mereceria combater nas grandes batalhas da liberdade pela grande causa do genero humano. A consciencia publica, que é voz de Deus repercutida n'alma de um povo, repellerá sempre

com indignação o exclusivismo na distribuição da liberdade. A liberdade exclusiva não é mais que um privilegio inaudito, condemnado por todas as constituições politicas do universo; a liberdade egoista não é mais que uma traição horrenda, que um desmentido impio á doutrina do Nazareno. »

Desta leitura, Sr. presidente, que acabo de fazer resultão duas verdades: 1ª, que já nessa época eu era emancipador, e que, por conseguinte, não venho hoje, qual improvisado tribuno da philantropia, advogar a idéa da emancipação; 2ª, que já então dizia que esta idéa era aceita pela grande maioria dos Brasileiros. Ora, este meu discurso foi publicado e transcripto no *Jornal do Commercio* desta côrte, e não houve uma só voz que protestasse contra essa assersão.

Corrêrão os tempos, e eis se não quando chei-me de repente em posição de collaborar na realização desta grande idéa. Declaro, porém, á camara e ao paiz que nem eu nem os meus nobres collegas da commissão tinhamos a menor intenção de tratar esta questão no terreno dos principios abstractos da philosophia, da religião e da moral, e que, pelo contrario, estavamos no proposito de encara-la unicamente sob o aspecto economico e social. Mas, desde que começámos a ver que se procurava invocar o auxilio da religião ou da igreja catholica em favor da escravidão; desde que começámos a ver que se derramava no seio da população o falseamento de idéas tão santas; desde, finalmente, que começámos a ver que se pretendia substituir o sacrosanto sudario de Christo pela tanga hedionda do escravo, a commissão resolveu collocar a questão á luz dos verdadeiros principios, e trata-la no mesmo terreno em que foi sempre tratada por todos os grandes homens, por todos os grandes pensadores que della se occupáram. (*Apoiados.*)

Onde, por consequencia, está o escandalo horrendo commetido pela commissão? Onde a justificação dessa dureza e acrimonia com que tem sido julgado o seu parecer? Que disse ella que já o não houvessem dito todos os homens competentes que tomáram a peito rea-

lizar a emancipação dos escravos nos paizes onde existião? Em outro lugar do meu discurso provarei de modo irresistivel que a commissão, encarando esta questão pelo modo que a encarou, não fez senão repetir o que tantos homens eminentes o disserão; julgou de seu rigoroso dever firmar bem os principios reguladores de tão grave assumpto, afim de dissipar todas as duvidas e preocupações. (*Apoiados da maioria.*)

Os nobres deputados, porém, membros da dissidencia, não cessão de dizer que a commissão foi hypocrita, porque estabeleceu principios de que tirou consequencias diversas. Ora, senhores, se ha nisto hypocrisia, hypocritas tambem sois vós, somos todos nós que, condemnando a escravidão em sua origem, e em seus effeitos, não estabelecemos logo principios absolutos, nem chegamos a conclusões definitivas. E' que todos reconhecemos a necessidade de contemporisar com as circumstancias especiaes do paiz.

A illustrada dissidencia, não direi por má fé, que de certo a não tem, mas por uma especie de judiaria (*hilaridade*), têm procurado indispor contra a commissão a parte da lavoura que impugna a proposta de governo, lendo e relendo continuamente os trechos do parecer que considera desfavoraveis aos direitos dos proprietarios de escravos, omittindo outros em que a commissão torna bem patente o respeito que merecem os interesses reaes dos senhores de escravos.

Pois bem, senhores, vou procurar tranquillisar os proprietarios, lendo e transcrevendo em meu discurso as passagens mais decisivas do parecer, e provar deste modo que só por judiaria a nobre dissidencia tem insistido em chamar toda a odiosidade sobre a commissão, a qual aliás declara formalmente: « Que, comquanto reconheça que a escravidão foi na origem um abuso da força, todavia reconhece tambem que nesse abuso se fundou uma organização, e que essa organização constituiu juiz, a cuja sombra descansarão os que tomárão a lei pela expressão dos direitos e deveres do cidadão. »

Disse mais : « Que se stygmatisava o abuso da força, que produziu a escravidão, stygmatisaria não menos o opposto abuso da força que *totalmente e sem indemnisação a abolisse agora.* »

Em outro lugar, combatendo a emancipação immediata, pelos inconvenientes que expendeu, disse : « Sem indemnisação, porém, seria monstruosidade. Direito ou facto, uso ou abuso, quem é o principal culpado da servidão ? O Estado, que sem a poder proclamar legitima, a decretou legal. Se o Estado tem declarado que assegura á propriedade de escravos as mesmas fianças que á restante propriedade, acha-se radicalmente inhibido de fazer *bancarota da fé publica* ; nestes termos, o *bona fide* possuidor de escravos nem mesmo é um *complice do legislador* ; é um cidadão, que se guiou por aquella prescripção constitucional que o desobriga de fazer ou deixar de fazer alguma cousa, a não ser em virtude da lei : a culpa está na fonte ; desde que ella despenha as aguas, como se lhes ha de prohibir que ao rio não cavando o seu alveo natural ? »

« Arrancar, pois,—continúa a commissão—arranca instantaneamente o escravo ao senhor, sem indemnisação, acto fôra de *inqualificavel violencia*. O legislador endossaria toda a responsabilidade, que é essencialmente sua, nos particulares, em pena de nelle terem crido : abysmo invocando abysmos ; injustiça flagrante substituindo outra injustiça flagrante ; holocausto dos possuidores de escravos aos demais interesses ; confisco sem pena ; pena sem delicto. Não póde ser. »

Ora, Sr. presidente, á vista destas passagens que acabo de ler, e de outras, que abundão no parecer, podia a commissão ser mais clara e explicita ácerca do respeito para com os interesses dos proprietarios de escravos? (*Apoiados da maioria*) A commissão, que disse por mais de uma vez que a emancipação sem indemnisação fôra *abuso deshonoroso da força*, fôra uma *extorsão*? Causa singular ! Ao passo que a nobre dissidencia qualifica o parecer da commissão de anarchico, de incendiario,

muita gente o tem censurado pelas demasiadas concessões que fez ao direito da propriedade escrava !

O SR. CRUZ MACHADO:—Essa censura foi um epigramma.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Não é tal epigramma; é uma censura fundada no que está escripto no parecer: *scripta manent*. A commissão, se por um lado encarou a questão em face do direito natural, da philosophia e da religião, que considerão a escravidão uma lepra, que deve ser extincta, reconheceu ao mesmo tempo que era necessario attender aos interesses de ordem e da razão politica, que aconselhão manter a escravidão *sit et in quantum*. (Apoiados da maioria.)

A nobre e illustrada dissidencia recebeu com grande desagrado a expressão: *denominados proprietarios de escravos*, vendo nestas palavras uma offensa ou injuria aos proprietarios. A commissão, considerando a propriedade de escravos propriedade *circumscripita*, não deixou de reconhecê-la propriedade *legal*, mas que pôde ser modificada e até extincta pela mesma lei. Nisto não ha offensa nem injuria aos proprietarios de escravos. Porventura poderia o padre Antonio Vieira querer injuriar a S. Gregorio Nanzazeno quando, fallando deste grande doutor da igreja, disse: « S. Gregorio Nanzazeno, denominado o *thaumaturgo*? » Pretenderia o classico João de Barros injuriar o imperador Antonino, quando, fallando deste principe, disse: « O imperador Antonino, denominado o *Pio*? » Ora, senhores, para que fazer questão de palavras? A commissão, no estudo e solução desta grave questão, passou por muitos tranzes, e fluctuando entre o direito natural e a lei civil, era forçada a bater, ora no prego, ora na ferradura. (Hilaridade)

E' isto o que está acontecendo a todos nós; é isto o que se nota tambem no sabio parecer do illustre e distincto conselheiro de Estado, o Sr. Barão do Bom-Retiro, que todos nós respeitamos por sua illustração e bom senso. (Apoiados.) S. Ex., como a commissão, foi muitas vezes obrigado a bater, ora no ferro, ora na ferradura

(*hilaridade*), como passarei a mostrar, e onde alguns trechos seus, em um dos quaes acha-se escripta aquella expressão—*bem ou mal*—de que a commissão usou, e que foi igualmente recebida com desagrado pela illustre dissidencia.

Todos sabem que o digno Sr. Barão do Bom-Retiro é opposto á emancipação, não quanto ao principio, mas quanto ao modo por que a quer a proposta do governo; mas S. Ex., ao passo que nas generalidades de suas reflexões se mostra infenso á idéa capital da proposta, todavia acaba sempre por dizer que é preciso chegar-se a uma solução. Diz, por exemplo, a pag. 19: «Do que acabo de ponderar fica bem claro que enunciando-me do modo por que o fiz, quanto á opportunidade da apresentação do projecto, *estou longe, comtudo, de alistar-me entre os que pensão que devemos cruzar os braços, deixando á acção lenta do tempo aquillo que é dever dos homens de Estado ir tratando de conseguir no menor espaço de annos que fôr possível... Reconheço que não nos é dado mais recuar; sabretudo desde que o governo imperial, em nome da nação, tomou perante o mundo civilizado o compromisso solemne de cuidar seriamente deste assumpto.*» Vê-se por aqui que o illustre Sr. Barão do Bom-Retiro, não obstante pensar de modo diverso da idéa capital da proposta, comtudo conclue sempre por concessões ao principio contrario, e é o primeiro a declarar que hoje não nos é licito recuar na solução desta questão.

O SR. CRUZ MACHADO:—O parecer d'elle é contrario ao da commissão.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Nem eu disse que o não era; o que eu quiz mostrar é que o illustre conselheiro lutou com as mesmas difficuldades de solução com que lutou a commissão.

O SR. CRUZ MACHADO:—Elle não bordejou.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Bordejou, e muito, mas foi dar a porte seguro (*risadas*), embora com todas as restricções aconselhadas pela prudencia.

Além do Sr. Barão do Bom-Retiro e da commissão, outros muitos, tratando desta questão, têm batido, ora

*no cravo, ora na ferradura. (Depois de examinar algum tempo diversos papeis). Senhores, sinto bastante não ter trazido uma das cartas de Erasmo, que foi também uma das tochas luminosas que guiarão a comissão na elaboração de seu parecer. Sim, Sr. presidente, quando a comissão procurava tranquillisar os agricultores com a esperança de que as apprehensões sinistras, que esta reforma suscitava, não passarião de terrores pánicos e infundados, tinha diante dos olhos uma das cartas de Erasmo, em que o seu illustre autor, que aliás não é emancipador no nosso sentido, dizia que nos Estados-Unidos houve dôr e sangue, porque amputou-se um membro vivo da sociedade, uma instituição util ainda; porém a cicatriz não se demorou muito, e o organismo se restabeleceu. A passagem do trabalho escravo para o trabalho livre se effectuou com a divisão das terras e a vigilancia da autoridade.*

Mais adiante, quanto ao art. 4º da proposta do governo sobre o peculio, a comissão inspirou-se das palavras de Erasmo, que ainda foi mais longe, talvez, pintando o peculio do escravo já como uma propriedade legitima, inalienavel; e á proporção disto, foi dizendo outras cousas, que são o verbo fulminador da escravidão.

Sr. presidente, quando a comissão apresentou o seu parecer, surgiu uma voz (destas que não faltão em todos os tempos, pois já houve quem dissesse que os Evangelhos erão um plagio dos livros sacerdotaes da India!); voz que enxergou no trabalho da comissão a ingerencia de mão estranha ao parlamento. Este miseravel embuste, que a comissão, na sua nobre altivez, não desce a destruir (*apoiados*), encerrava, todavia, uma grande verdade, máo grado o seu inventor; encerrava a grande verdade de que, não uma só mão estrangeira, mas muitas mãos estrangeiras e brazileiras collaboráõ no parecer da comissão! E de mãos brazileiras a que mais parte teve no parecer foi a do meu nobre amigo deputado por Minas-Geraes, o Sr. Perdigão Malheiro, que logo na *introducção* de seu

livro, que é a sua corôa de gloria, e que vou citar, não como quem o censura, mas como quem sinceramente o respeita por esse brilhante trabalho, dizia :

O SR. ARAUJO LIMA:—Apoiado.

O SR. PINTO DE CAMPOS:— ... dizia : « *A minha convicção é profunda e inabalavel ; contra mim mesmo proferi como juiz imparcial a sentença definitiva e sem mais recurso : A escravidão é uma iniquidade inqualificavel, é um mal perniciosissimo á sociedade, ao escravo, ao proprio senhor. A abolição é um acto de inteira justiça, de humanidade e da mais alta conveniencia publica ; é a aurora da verdadeira felicidade, é o verbo creador da nossa futura sociedade.* »

A commissão fallaria em termos mais duros contra a escravidão ? Não pára nisto, Sr. presidente ; continuarei a ler outros trechos da obra do meu illustre collega, que a commissão parece haver copiado textualmente !

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO dá um aparte.

O SR. PINTO DE CAMPOS:— A verdade é uma só, meu nobre collega ; a verdade deve apparecer por toda a parte, e sempre. E por que se não ha de metter a religião na discussão de nossas leis ? (*Apoiados.*) Quando tomamos aqui assento, não prestamos o juramento de sustentar a religião catholica, apostolica, romana ? Não presuppõe este juramento que nesta assembléa se ha de tratar da religião ou de cousas connexas com a religião ? E como podia a commissão, occupando-se de um assumpto que entende com a religião e com a moral, deixar de invocar os seus altos principios ? Não se recorda o nobre deputado que o Deus Omnipotente, que diz nas Escripturas « *Per me reges regnant,* » accrescenta immediatamente : « *et legum condito: es justa decernunt ?* » Por mim, que sou a soberana justiça, diz Deus, governão os reis, como por mim, que sou a suprema sabedoria, decretão os legisladores leis justas. » (*Muito bem.*)

O meu nobre collega foi quem mais ensinou á commissão o caminho que devia seguir; foi quem lhe disse

que nesta discussão não se podia prescindir da luz da philosophia, da religião, da moral e da humanidade, principios que, segundo leio no seu bello livro, Jorge Canning não cessava de repetir no parlamento britânico, para que não fossem esquecidos.

Continuemos a ouvir o nosso distincto collega :

No capitulo 4º, pagina 36, diz :

« A cruzada não tinha por fim conquistar a ferro e fogo, e juncando de cadaveres os campos e os mares, alguma nação, ou mesmo a Palestina, tendia unicamente a conseguir por outros meios um facto negativo, isto é, a cessação desse ignobil commercio de homens, fallando á razão, á consciencia, em nome da religião, da philosophia, da humanidade, e evitar que continuassem os miseros Africanos a ser assaltados para se reduzirem á escravidão, e desapiadadamente dizimados na captura, no transporte, enchendo de cadaveres seus as terras e as profundezas do oceano; era o labaro da civilisação christã que se acendia para illuminar os povos e conduzi-los por outra estrada a salvamento, abandonada a vereda escabrosa e negra em que se achavão embrenhados como em um labyrintho. O fio de Ariadne era esse—*extincção do trafico*—, e depois—*a abolição da propria escravidão*.

« O christianismo foi ainda uma vez o guia certo, seguro e esclarecido, como a estrella do deserto outr'ora para os reis; o Papa Pio VII (125) concorreu poderosamente para aquellas deliberações. »

Mais: no titulo 2º, capitulo 1º, lê-se á pagina 73:

« Interpretando erradamente, e a seu capricho os textos da Sagrada Escripura, ha quem sustente que os Africanos negros são os descendentes do amaldiçoado Chan ou de Chanaan, e, portanto, condemnados á servidão eterna (246), e que só ao proprio facto do homem, que não ao christianismo, se deve o melhoramento na sorte dos escravos e a abolição do captiveiro.

« *Essas questões historicas, philosophicas, religiosas não são inteiramente alheias ao nosso assumpto; é uma das faces da magna questão que abordamos. Convem mesmo*

não deixa-la esquecida; porque, como diz Canning (248), *nunca é por demais repetir a verdade quando ella é posta em duvida, ainda que pareça evidente, para que não seja embaciada pela duvida ou substituida pelo erro.* .

« Eu repetirei os mesmos argumentos, emquanto não forem clara e positivamente refutados. »

Mais: á pagina 75 do mesmo capitulo lê-se :

« Foi Christo, porém, quem primeiro positiva e visivelmente consagrou os unicos verdadeiros e são principios, proclamando a igualdade dos homens ante Deus, e reprovando consequentemente a divisão ou repartição delles entre senhores e escravos, estabelecendo assim em these absoluta a liberdade de todos: doutrina pré-gada, ensinada e desenvolvida pelos apóstolos seus discipulos (252).

« Desde logo a philosophia tomou outra phase; já se animava a dizê-lo com mais clareza; e Seneca, coevo de S. Paulo (253), proclamava que os escravos erão *homens*, e recommendava que os superiores tratassem os inferiores como elles em igual condição desejarião ser tratados (254); e um imperador christão assentava as suas grandes reformas em Roma sobre esta pedra angular inabalavel — a *escravidão* é instituição do direito natural (255), quer dizer, a escravidão é um facto puramente humano, abusivo, e condemnado pelo Creador. »

Mais: de paginas 82 a 83 do mesmo capitulo lê-se :

« Em o Novo Testamento é isto mais formalmente declarado e reconhecido. Christo, tomando a fôrma de escravo (277), e soffrendo o genero de morte destinado aos escravos — a cruz — resgatou com o seu preciosissimo sangue o genero humano, quebrou espiritualmente os grilhões dos captivos. As suas doutrinas, da mais transcendente, pura e sã philosophia, repassadas da unção sagrada da mais sublime religião, repellem a escravidão. Nem outra cousa se pôde dellas inferir, quando tendião á reforma da religião, da moral, ao aperfeiçoamento do homem, isto é, da alma, do espirito, como não attribuir ao Divino Redemptor essa intenção,

e ao contrario a de manter por legitima a escravidão? Elle, que se humilhava para elevar o homem? Elle, para quem não havia distincção entre Judéo e profano, entre livre e escravo? Elle, que prégava a fraternidade, recommendando que não façamos aos outros o que não desejamos que nos fação? e que amemos o nosso proximo como a nós mesmos?

« Nem pôde restar duvida alguma a respeito das suas doutrinas, em vista dos actos e epistolas dos apóstolos, como S. Lucas, S. Pedro, S. João, e mais particularmente S. Paulo, que o explicão á evidencia. Igualmente os padres doutores da igreja, quaes S. Jeronymo, S. João Chrysostomo e Santo Agostinho com especialidade, que attribue a escravidão ao peccado. Os concilios geraes e particulares. Os summos pontifices em diversas datas. O factó frequente de resgates de escravos em numero não pequeno por varões santos, tambem o confirma; assim como o da venda dos vasos sagrados (aliás em geral prohibida) e a permissão de o fazer a bem desse resgate. E isto não só na Igreja do Occidente, mas tambem na do Oriente. A doutrina é uma unica » (278).

Vê V. Ex., Sr. presidente, que a commissão contra cujo parecer tem levantado a illustre dissidencia os maiores clamores, não fez mais do que tratar a questão de conformidade com o modo por que a tratarão todos os grandes pensadores, inclusive o meu nobre collega deputado por Minas-Geraes. E porque hoje o meu fim principal é contrariar o libello de accusação, que contra o parecer da commissão formularão os nobres impugnadores da proposta; e porque finalmente as razões de contrariedade, segundo ouço dizer aos homens do fóro, são escriptas e não verbaes, sou forçado a continuar a exhibir as minhas provas, embora reconheça quanto são fastidiosas as longas leituras. Mas não tenho remedio, senão abusar da paciencia da camara, que tem testemunhado os sarcasmos de que a commissão tem sido victima.

Vozez :—E' verdade !

O SR. PINTO DE CAMPOS :—Passarei pois a ler em segundo lugar trechos eloquentissimos do grande Lamartine, cujos brilhantes talentos são por todos nós admirados. (*Apoiados.*) Parece que fallava elle para esta situação !

O SR. CRUZ MACHADO :—Lamartine queria a emancipação immediata.

O SR. PINTO DE CAMPOS :—E' verdade ; mas os principios que invocava têm toda a applicação ao caso de que se trata, visto que a proposta do poder executivo altera as condições da propriedade escrava, senão no presente, ao menos no futuro, e não podia fazer estas alterações, se não considerasse a lei civil, que tolera a escravidão, subordinada aos eternos principios do direito natural ; e se a escravidão existe porque uma lei civil a sustenta, outra lei civil a pôde extinguir quanto mais alterar.

O SR. ARAUJO LIMA :—Apoiado.

O SR. PINTO DE CAMPOS :— Por conseguinte, ouça a camara as palavras do grande orador francez :

« O acto de emancipação de 1833 e os 500 milhões votados para resgate dos escravos hão de brilhar na historia da humanidade, attestando ao mundo que as grandes inspirações de Deus tambem descem sobre as assembléas politicas, e que a civilisação aperfeçoada é uma revelação que tem a sua fé e uma religião que tem os seus milagres. (*Applausos.*)

« ... Mas não o dissimulemos, senhores : quando uma idéa falsa se torna um interesse, a sua desapropriação não se opera sem luta. Um vicio social tem sempre um sophisma ao seu serviço. O sophisma defende-se com todas as suas armas... Que injuriosas imputações não temos nós soffrido ? Pergunta-se-nos com que direito nos mettemos entre o senhor e o escravo ? Com o mesmo direito, senhores, que nos fez livres a todos nós. Pertence-nos a justiça ? Podemos fazer della uma concessão a quem quer que seja ? Não ! Toda a idéa de justiça e de verdade inspirada por Deus ao homem lhe impõe deveres na proporção de suas luzes. Os direitos do genero humano são como os vestidos do samaritano

roubado na estrada; cumpre restitui-los pedaço por pedaço a seu dono, á medida que os formos achando, sem que participemos das feridas que a humanidade recebeu nem dos latrocínios que lhe fizeram soffrer. (*Applausos repetidos.*)

« Que de cousas se não tem dito e pensado de nós? Que somos revolucionarios, revolucionarios sem perigo, que somos cobardes que, nada tendo que perder, nem fortuna, nem vida nas colonias, queremos atear o incendio em seu seio pela honra abstracta de um principio, e quem sabe? pela vaidade cruel de uma insaciavel popularidade.

« Se isto fosse verdade, seriamos os ultimos dos homens; tomariamos em vão o nome de Deus e da humanidade, e fariamos da civilisação e da humanidade o mais infame dos trafficos, á custa da fortuna e da vida dos nossos concidadãos das colonias, em proveito dos nossos detestaveis amóres-propios.

« Mas será isto verdade? Terá o menor fundamento não só nas nossas intenções, como nos factos? Ouvi, e julgai: Mr. Odillon Barrot vos dizia ha pouco que esta questão sahira do dominio das theorias para entrar no da pratica. E' exacto; e, entrando no dominio da pratica, tomou essas condições de ordem e de justiça, sem as quaes não ha verdade nem applicação.

« Nós marchamos ao pharol da luz, da convicção e da lei; queremos a liberdade, mas queremos-la com todas as condições da justiça e do trabalho nas colonias. Uma emancipação injusta fôra substituir uma iniquidade por outra. Uma liberdade desordenada e sem condições de trabalho fôra substituir uma oppressão por outra oppressão, fôra fundar a tyrannia dos negros sobre a ruina dos senhores.... Queremos introduzir gradualmente, lentamente, prudentemente o escravo no gozo dos beneficios da humanidade, aos quaes o convidamos sob a tutela da mãe patria, como um filho para completa-la, e não como um selvagem para destrui-la.

« .... Tres classes de interessados aproveitarão com

a emancipação: o Estado, os proprietários, os escravos—O Estado recobra a moralidade nas leis e o inapreciável principio da igualdade das raças e dos homens perante Deus.

« O proprietario ganha uma propriedade honesta, moral; propriedade de direito commum, revestida das mesmas seguranças que as nossas, em vez dessa propriedade funesta, incerta, inflammavel, sempre ameaçadora, de que se não pôde gozar em socego; propriedade humana, que deshonra, que desmoralisa aquelle que a possui, como aquelle que a supporta. No dia seguinte ao da emancipação vossos capitaes valerão o duplo.

« Vós sabeis, finalmente, o que com isso ganha o escravo: ganha o titulo e os direitos de creatura de Deus: a liberdade, a propriedade, a familia, a propria ascensão, e a ascensão de seus filhos aos fóros da humanidade.

...Seremos acaso menos patriotas, porque queremos dar uma patria a uma raça inteira de homens proscriptos? Seremos menos patriotas que aquelles que felicitando-se por gozarem de todos os bens da vida civil, não querem que outros delles gozem? Porventura a herança dos filhos de Deus na terra se assemelhará á herança limitada do pai de familias na qual os filhos têm uma parte tanto menos larga, quanto della reparam maior porção a seus irmãos? Não! Vós sabeis mui bem: o dominio do pai commum dos homens é sem limites, estende-se com a civilisação, e com o trabalho, á proporção que novas raças se apresentam para cultivá-lo; é o infinito no espaço, em direitos, em faculdades, em desenvolvimentos: é o campo de Deus. Aquelle que o restringe, bradando aos outros—não entreis aqui—, não só invade os direitos do homem, como os direitos do proprio Deus; não só é deshumano e cruel, mas tambem blasfemo e insensato. (*Adriados.*)

« Digamos aos proprietarios: « Não vos assusteis;

ahi tendes a nossa justiça e a nossa força para manter os vossos bens e a vossa segurança. »

« Digamos aos escravos: « Não tenteis conquistar nada por outros caminhos, que não pelo sentimento publico; não tereis outra liberdade senão aquella que vos prepararmos, associada com a boa ordem e com o trabalho. »

« Se chamais a isto revolução, sim, somos revolucionarios; mas revolucionarios como a ordem, revolucionarios como a lei, revolucionarios como a religião, revolucionarios como Fénelon, como Franklin, como Fox, como Canning, como O'Connell, como os ministros mais conservadores da Grã-Bretanha, como todos esses grandes homens de tribuna, e todos esses grandes homens de Estado que, achando uma verdade social em gráo de evidencia e de opinião n'um povo, a tomão resolutamente da mão dos philosophos, para collocar-la sem perigo na mão do legislador, no dominio dos factos! Nos enviase Deus muitos revolucionarios desta especie, as revoluções subversivas longo tempo se farião esperar. (*Novos applausos.*)

« Nós suscitamos, nós fomentamos, dizei vós, esperanças entre os escravos? Vêde que grande crime! Não sabeis que o unico supplicio que Deus não permite ao homem impôr para sempre ao homem é a desesperação? Que nada é tão paciente como a esperança?... »

A' vista desta paginas eloquentes, parece, como já disse, que o grande orador francez fallava para o Brazil, na presente conjuntura! Passarei a ler outras passagens não menos eloquentes do insigne orador, o celebre padre Felix; mas receio abusar da paciencia da camara.

VOZES: — Leia, leia.

.... *A liberdade é o movimento livre das vontades no bem.*

« Esta definição, verdadeira no homem, o é por igual na sociedade. Quanto mais se desenvolve, e perpetua por Jesus Christo o movimento de todas as vontades no bem, tanto mais a liberdade humana, e social se ap-

proxima do seu typo eternal, ao passo que quanto mais este movimento decresce pelo desprezo das maximas christãs, tanto mais a liberdade humana e social se afasta do seu typo eternal.

« O complemento, a consummação da liberdade, é o paraíso. O céu é a patria dos livres. O complemento da escravidão é o reinado de Satan e...

« Quaesquer que seão as difficuldades que a mistura da verdade e do erro, do bem e do mal, imponha ás sociedades, cumpre fazer luzir na região dos principios uma verdade elementar, que tantos livros tenebrosos e indecifráveis discursos hão obscurecido nas intelligencias mais reetas. O trabalho de restauração evangelica que temos feito em bem da autoridade e da liberdade, tentaremos hoje deprehender em bem de outro elemento de progresso social, que se tem designado pela palavra —Igualdade—. Esta palavra, é mais clara que toda a definição. Materialmente, nada ha mais simples que uma cousa igual a outra, ou duas cousas que têm a mesma proporção.

« Mas na ordem em que a liberdade se desenvolve, a palavra igualdade tem accepções profundamente diversas, donde resulta nos discursos, e donde pôde resultar nas instituições sociaes perigosa confusão.

« ... Ha uma igualdade legitima e progressiva que o christianismo produz e consagra: é a igualdade de direito. Ha outra igualdade falsa e retrograda, que o christianismo condemna: é a igualdade de condições.

« O christianismo, que encerra a synthese completa de todas as cousas, concilia harmoniosamente a igualdade e a desigualdade, a igualdade humana e a desigualdade social, e converte ambas em engrandecimento da sociedade.

« Ha entre todos os homens uma igualdade radical e inalienavel, que resulta de uma dignidade identica: é a igualdade de direito ou a igualdade diante da justiça. Tudo o que tem uma dignidade na creação recebeu do Creador direitos proporcionados a esta dignidade; e, portanto, em toda a parte onde se encontram dignidades

iguaes, ha direitos iguaes. Ora a dignidade humana existe em todos os homens, brancos ou negros, livres ou escravos. D'ahi o fundamento racional da igualdade diante do direito e da justiça. Esta igualdade não só o christianismo admite e consagra, como vou mais longe, e digo que foi elle o seu restaurador, como foi Deus o seu autor na criação.

« Ao ouvir certos homens, cujos olhos batem no presente, como em barreira opaca, que lhes vela toda a luz do passado, crer-se-hia que a igualdade de direito é uma idéa, que pelos fins do ultimo seculo cahira no cerebro de alguns videntes, para alumiar o futuro, e preparar um novo mundo. A acreditar-se em seus discursos, além de um certo cyclo modernissimo, não ha, mesmo através dos maiores seculos christãos, senão privilegios, castas e desigualdades de todas as especeis. Nossos magistrados não administravão senão a iniquidade; nossos reis não governavão senão a escravidão; nossas leis não consagravão senão a injustiça, e a nossa sociedade não se compunha senão de tyrannos e escravos.

« Quem, aos 20 annos, não leu, em livros acreditados, e autores famosos, essa rhetorica da historia, que se exaltava diante do presente, se embriagava com o futuro, e vibrava pomposos insultos ao passado?

« Brinco de oriaças que homens de 40 annos não desenhavão, e que consistia em fazer nossos pais pequenos, para nos proclamar grandes, miseraveis, para nos proclamar ricos, escravos para nos proclamar livres.

« Por fortuna, o reinado dessa rhetorica passou, e esse imperio da phrase parece tocar o seu occaso. Alguns sophistas podem ainda tentar entumecer a palavra, e avolumar a voz, para repetir esses oraculos da mentira: a humanidade já lhes não dará credito. E' tempo de, por sobre essas grandes cousas desnaturadas pelo embuste, restituir a palavra á verdade, que não mente. A verdade, interpretando a historia, brada, através de 19 seculos, que a igualdade de direito não pôde ser tida como idéa moderna semeada na sociedade, ao

rebol de uma revolução celebre, e amadurecida aos ardores do seu sol: a verdade brada que a igualdade de direito é a grande conquista de Jesus Christo restaurador. Fundada na natureza, e presentida pela razão, o paganismo a tinha aniquilado, afogando-a nas orgias do orgulho, e nas devassidões da sua philosophia: Jesus-Christo a restaurou, ampliou, transfigurou.

« Só um dogma christão, pois, trouxe em seu seio a raiz primeira da igualdade dos homens diante da justiça. Este dogma é o da unidade da nossa especie. Tinha a philosophia antiga desconhecido ignominiosamente esta identidade de natureza, e esta unidade de raça, que assignala a todos os homens a mesma origem, a mesma nobreza. O pensamento do proprio Aristoteles naufragou neste ponto, chegando a ensinar que os escravos não tinham alma semelhante á dos livres. Se no dominio da philosophia pagã os escravos tinham o nome de homens, não conservavão a dignidade do nome, nem ousavão reclamar-lhe os direitos. A philosophia, de concerto com a iniquidade humana, abalisára a sua gloria em censagrar nas sociedades essa monstruosa desigualdade, que se encontra mais ou menos, sob fórmas diversas, por toda a parte onde Jesus-Christo não revelou o mysterio da dignidade humana; desigualdade degradante que se póde resumir nestas palavras:—de um lado todos os direitos, de outro todos os labores —O homem livre despota do homem escravo; o homem escravo mercadoria do homem livre: tal era o abysmo de separação que o paganismo abria entre o homem e o homem; e esta desigualdade que insulta a natureza humana e deturpa a obra de Deus, era ratificada pelas leis, autorisada pelos costumes, consagrada pela religião, aceita por todos como condição legitima, como situação normal. E os philosophos, em vez de pensarem em protestar contra essa degradação do genero humano, lhe prestavão o apoio de sua aviltada sabedoria; ignoravão o segredo da nossa igualdade

porque ignoravão o mysterio, que era a sua fonte primaria, o mysterio da nossa unidade.

« E o insulto que nas trevas do paganismo recebeu a igualdade humana, recebe-o por igual da philosophia moderna no fulgor do christianismo, com aggravação de desprezo para ella e de opprobrio para os philosophos. No empenho de atacar e destruir em nome da sciencia a unidade da nossa raça, testemunha immortal da nossa igualdade, os philosophos do ultimo seculo, e muitos do actual, ousarão tudo, negarão tudo, inclusive a evidencia; affirmarão tudo, inclusive o impossivel. No intuito de nos contrastar a honra de uma mesma descendencia e a gloria de um mesmo sangue, nos infligirão a injuria das mais ignominiosas origens, nos apresentando como filhos, e posteridade de tudo, excepto filhos de nossos pais, e posteridade de Adão. Multiplicando em nome da sciencia as raças e as descendencias humanas, destruirão o fundamento dogmatico dessa gloriosa igualdade, que faz irradiar sobre todos os homens o esplendor de uma paternidade commum.

« Com a unidade do nosso sangue dogmatizou o christianismo a igualdade fundamental da nossa natureza, tornando assim para sempre impossiveis essas demarcações profundas entre os homens e os homens, entre as raças e as raças; e a verdadeira igualdade diante da justiça nascia espontanea dessa igualdade diante da natureza, baseada n'uma doutrina obrigatoria, e n'uma revelação divina.

« Com a igualdade fundada na unidade da raça, proclamou o christianismo a igualdade diante do destino. Sim, o christianismo nos assegura a todos o mesmo direito á posse de Deus, e nos impõe a mesma responsabilidade perante a sua justiça; eis a raiz primaria da igualdade de direito. O direito radical, o direito, principio de todos os direitos, é o direito de marchar, e chegar ao proprio destino. Este direito é inalienavel, absoluto, invariavel. O mesmo Deus não no-lo pôde tirar, porque a sua sabedoria no-lo creou necessaria-

mente. O direito ao destino está para toda a creatura encerrado no acto divino que lhe dá o ser e a vida; e dest'arte é constituído em essencia o direito soberano diante da justiça. O que é justo é o que é conforme á regra, é o que conduz ao destino. A justiça e a regra suprema é o caminho que conduz o homem ao seu fim, ao qual todo o homem tem direito.

« Ora, senhores, qual é, segundo o christianismo, o verdadeiro destino humano? Possuir Deus: é para todo o homem a vida terrestre um caminho, cujo termo é Deus, Deus visto, Deus amado e possuido na eternidade. Quaesquer que sejam os direitos que o homem pôde ter ás cousas da viagem, o seu direito ao termo da viagem é absoluto; e o homem, segundo a promessa divina, tem esse direito, que só o christianismo ousou proclamar dogmaticamente, o direito de possuir Deus, em uma palavra, o direito ao infinito.

« Parecerá talvez a alguns homens frivolos que é vulgar esta idéa, e todavia resolve ella em sua simplicidade divina todo o problema da igualdade humana. Todo aquelle que limita na terra e no tempo as aspirações e es direitos do homem, destroe a base profunda da mais sublime igualdade. O finito não é igual ao infinito, e quando elle só é posto como objecto da posse, o direito de um homem exclue o direito de outro homem. O contrario se dá a respeito da posse de Deus: esta, mesmo em grãos diversos, e proporcionados ao merito, é sempre a posse de Deus; logo, a posse do infinito. E porque é a posse do infinito, é a posse de um, sem cessar de ser tambem a posse de outro, depois de outro, e depois de todos; porque todos podem, em nome de Deus, reivindicar o direito de possuir Deus.

« E esta igualdade diante da justiça divinamente consagrada pela igualdade diante da recompensa, o é ainda mais pela igualdade diante do castigo. O castigo é infligido a todos por um mesmo juiz recto e infallivel, na proporção dos delictos, como a recompensa é distribuida a todos na proporção dos merecimentos; em duas palavras: « A cada um segundo suas obras. » *Unicui-*

*que secundum opera ejus.* Tal é a lei da justiça divina, que arrasta ao tribunal de Deus sob o mesmo nível tudo o que ha de mais alto e de mais humilde.

« Ah, senhores, eu sei que não raro offerece a terra espectaculos, que provocão n' alma humana os brados da justiça, e que fazem sonhar ao povo, no reinado de uma igualdade impossivel, reparações terriveis. Quantas vezes os desherdados deste mundo vêm passar como um insulto o carro da fortuna, que leva o crime em triumpho, e a iniquidade feliz resupinada na opulencia, senão na gloria! Diante destes escandalos, em que as gerarchias sociaes parecem organizar a injustiça e insultar a Providencia, comprehendo que na imaginação popular passão sonhos de igualdade selvagem, que tendem á destruição de toda a gerarchia, e sepultar sob suas ruinas os monstruosos abusos, que a malicia humana faz nascer todos os dias da desigualdade social: sim, esta reparação dos insultos seculares feitos á igualdade humana pela iniquidade dos homens, o povo a invoca, e com elle a invoca tambem a razão e o bom-senso, mas o povo se illude evidentemente.

« A grande reparação da humana igualdade virá: um dia os castigos e os opprobrios infligidos aos poderosos, aos ricos e aos sabios orgulhosos, no gráo proporcionado aos abusos da riqueza, do poder, e do genio, farão resplandecer nas claridades da justiça de Deus a igualdade ultrajada na terra pela iniquidade dos homens. Lá os violadores dos direitos dos pequenos esmagados pelo seu carro de triumpho, serão condemnados, em nome da sciencia, a reparar diante do universo, pelo espectaculo de seus crimes castigados, a igualdade humana, insultada pelo espectaculo de seus crimes felizes. Então o plano da Providencia, que consagra as desigualdades sociaes será restaurado em todas as intelligencias, e brilhará com todas as suas harmonias no fundo de todo o pensamento. Então, finalmente, repartido tudo com soberana equidade por Jesus-Christo, juiz dos vivos e dos mortos, aos culpados o castigo e a humilhação, aos justos a recompensa e a gloria,

tudo será restaurado para a eternidade em Jesus-Christo Nosso Senhor.

« Mas não é só no limiar da eternidade que Jesus-Christo fará resplandecer nelle a gloria da igualdade; já mesmo sobre a terra esta igualdade começa, se desenvolve e se manifesta nelle no tempo, aguardando sua grande manifestação na eternidade. A vida real de todos os christãos em Jesus-Christo, ou Jesus-Christo vivendo em todos os christãos.—Eis-aqui, senhores, o grande mysterio que outr'ora desenvolvi nesta cadeira, e que hoje não faço senão recordar, como a demonstração mais evangelica e mais christãmente incontrastavel da nossa legitima igualdade—a unidade de Jesus-Christo na totalidade dos christãos—d'onde a igualdade de todos os christãos na unidade de Jesus-Christo. Muitos são os membros, mas o corpo é um só; ha muitos christãos, mas não ha senão um só Christo: *Multi unum sumus in Christo*. Que! pois o christianismo ensinou esta doutrina? Que! pois esta prgação retumbou de uma a outra extremidade do mundo, e toda a humanidade a creu? Sim, a humanidade creu na nossa igualdade consagrada no proprio seio da vida divina, que desceu a todos e a cada um de per si por Jesus-Christo nosso chefe; sim, a humanidade reconheceu, amou, adorou Jesus-Christo que se deu a todos os homens para os elevar todos a si. Jesus-Christo, nivel divino desta igualdade humana, porque Jesus-Christo, Deus em pessoa, é tudo em cada um, como em todos é tudo. *Omnia in omnibus Christum*. Ah! já me não admiro de ouvir os povos repetir com S. Paulo estas sublimes palavras, que retumbão por toda a parte como o hymno da verdadeira humana igualdade, nascida e triumphante no coração do Homem-Deus: « Não ha mais Judeus nem Gregos, já não ha escravos nem livres, já não ha grandes nem pequenos, porque todos vós sois um em Jesus-Christo. » *Omnēs vos unum estis in Christo Jesu*. Vós todos que trazeis na frente o signal do baptismo, achais-vos revestidos de Jesus-Christo. *Quicumque baptisati estis, Christum induistis*.

« Vós fostes feito á imagem de Deus e elevados á altura de Christo. Ora, Jesus-Christo em todos é igual a si mesmo. Vós sois todos filhos de Deus, irmãos de Jesus-Christo; a mesma magestade desce sobre vós da fronte da mesma paternidade; sob os olhos de um pai divino, o filho de Deus vale o filho de Deus; e nesta unidade, que nos faz irmãos de Christo, o christão vale o christão; o christão coberto de trapo e o christão coberto de purpura têm o mesmo vestido e a mesma grandeza, porque ambos são vestidos da tunica de Jesus-Christo, e Jesus-Christo é o seu modelo commun. »

O eloquentissimo Lacordaire, que Mont'alembert dizia valer de per si a Sorbona, assim se exprimia á proposito da escravidão:

« Antes da vinda de Jesus Christo, todos dizião: « Eu sou grego, eu sou romano, eu sou judeu ». Qualquer que era ameaçado ou interrogado, respondia ufano: *Civis romanus sum ego*. Cada um se escudava com a sua patria, e com a sua cidade; Jesus Christo invocou apenas um só titulo, o de Filho do Homem; annunciando deste modo ao mundo uma nova era, era em que a humanidade começou a gozar de seus fóros, e em que, depois do nome de Deus, nada devia ser superior ao nome do homem, nada mais efficaç para obter soccorro, honra e fraternidade.

« Em cada uma das palavras do Filho do Homem, em cada uma de suas acções, se manifesta este espirito, e essas palavras e essas acções reunidas, são as que fórmao o Evangelho, que é o direito novo e universal. Uma vez plantado no mundo o Evangelho, Jesus-Christo o mandou levar por seus apóstolos a todo o genero humano: *Ide, e prégai o Evangelho a toda a creatura*. A propagação, a communhão, a universalidade se tornárão a senha de todo o movimento, e nos mesmos lugares, onde até então sómente se ouvia a bulha do egoismo, não se ouviu d'ahi em diante senão o rumor do passo acelerado da caridade.

« Onde estão hoje os Gregos? Onde os Romanos? Onde a cidade? Onde o direito heleno e o direito quirite? »

S. Paulo, não podendo reprimir por mais tempo no peito o cântico da humanidade triunphante, exclama: *Já não ha Judeu nem Grego; já não ha servo nem livre; já não ha macho nem femea, porque todos vós sois um em Jesus-Christo!*

« O' vós homens dos quatro ventos cardeaes do mundo, homens que vos suppondes diffentes em raças e direitos, não sabeis o que dizeis; não estais no mundo por milheiros ou por milhões, nem chegais a ser dous, sois apenas um!

« Assim se constituiu, não sómente o homem, não sómente a humanidade, mas a unidade do homem, e a unidade do genero humano. Quem offende hoje o homem, offende a humanidade, e quem offende a humanidade, offende a Deus, que é seu autor, seu pai, e seu protector.

« ... O Evangelho foi a carta constitucional, a declaração do direito universal..

« Era, porém, necessario que o Evangelho annuciado ao mundo se tornasse um direito novo, a regra fundamental das relações humanas, e que os mesmos que lhe negassem a divindade, como doutrina, se curvassem a seu jugo, como legislação, *base de todas as legislações.*

« ... O motivo da escravidão, senhores, pois que que-reis sabê-lo, é porque o homem não ama o homem; é porque o homem não ama o trabalho; é porque o homem não ama a divisão de seus bens; é, enfim, porque o homem não ama naturalmente nada do que constitue a fraternidade. »

O advogado Paredes, em uma sociedade emancipadora de Cuba, dizia, em uma das suas mais numerosas reuniões:

« A escravidão é uma das consequencias do peccado original, como tambem o são todas essas tyronnias execraveis que creárão um direito iniquissimo, que torna o homem senhor da razão e da vontade de outro homem, como elle creado livre, e dependente só de Deus. Esta doutrina entre as nações gentilicas tomou taes propor-

ções que dividio o genero humano em duas castas distinctas : uma composta de homens feitos á imagem de Deus, outra de homens aviltados á condição de brutos.

« A quêda primitiva do homem trouxe a quasi total extincção da verdadeira noção da dignidade humana, de modo que os povos mais antigos do mundo considerárão a liberdade civil como privilegio exclusivo de uma porção da humanidade, e não como o direito natural do genero humano.

« Na época da promulgação do Evangelho, a escravidão era o direito commum de todas as nações. O Divino Legislador, não abolindo de um golpe a escravidão pessoal, fulminou-a em seu principio, revelando ao homem o segredo de seu destino na vida futura, assim como o da sua dignidade na vida presente. As novas relações que o christianismo estabeleceu no seio da grande familia humana começaram a extinguir as diferenças injuriosas, que extremão o homem livre do homem escravo.

« Foi o Evangelho que fez soar aos ouvidos do escravo palavras de conforto, e promessas de libertação no grande principio da fraternidade entre todos os homens. Todas estas maximas consoladoras forão proclamadas por S. Paulo em suas epistolas aos Corinthios, aos Galatas e aos Colossenses, dizendo que já não havia diferença entre o livre e o escravo. Onesimo era um escravo fugido de Philemon, que procurando a protecção de S. Paulo em Roma, este, depois de convertê-lo á fé e baptiza-lo, o reenviou a Philemon, dizendo : « Eu te rogo por meu filho Onesimo, que gerei nasminhas entranhas. Elle vai, não como escravo, mas, em vez de escravo, um irmão muito amado, principalmente de mim, e quanto mais de ti, assim na carne, como no Senhor ? »

Mr. de Caqueray, professor de direito romano na faculdade de Rennes, diz, em sua excellente obra *De L'esclavage chez les Romains*, o seguinte : « Os jurisconsultos romanos dividião todas as pessoas em livres e escravos, e era isto o que elles chamavão *summa divisio*.

Definição a escravidão: *Servitus est constitutio juris gentium, qua quis dominio alieno contra naturam subijcitur.*

« Esta definição, dada por um juriconsulto contemporaneo de Papiniano, de Paulo, e de Ulpiano, contém a um tempo uma idéa falsa, a justificação da escravidão (*constitutio juris gentium*), e uma idéa verdadeira, a critica da instituição (*contra naturam*). Indica perfeitamente o estado dos espiritos no tempo da bella época da jurisprudencia romana.

« Os juriconsultos que permanecerão pagãos, quizerão justificar a escravidão, e, partindo de um principio falso, chegarão a consequencias iniquas.

« A guerra, dizião elles, dá ao vencedor o direito de matar o vencido; se este é poupado (*servatus*), é reduzido á escravidão e se chama servo: *Servi ex eo appellati sunt, quod imperatores captivos vendere, ac per hoc servare, nec occidere solent.* Eis-aqui, pois, accrescentavão elles, uma instituição do direito das gentes, porque a guerra é usada entre todos os povos, e em todas as nações se encontrão escravos. Sob este aspecto: *Servitus est constitutio juris gentium.*

« Onde beberião este pensamento, que cedo ou tarde havia de fazer cahir a escravidão? Não julgamos difficil indicar-lhe a fonte.

« Cicero, inspirando-se da philosophia grega e dos grandes principios da humanidade, havia proclamado algumas sentenças favoraveis aos escravos, mas não passou de principios por demais vagos e puramente especulativos.

« Alguns annos depois da morte deste grande genio, o facto mais importante, que a historia do mundo offerece, passava-se na Judéa. Jesus Christo expirava em uma cruz, e Roma ouvia prégar a doutrina christã. O Apostolo das nações a formulava, ensinando que todos os homens, sem nenhuma distincção, nascidos do mesmo pai, resgatados pelo sangue de um Deus, erão submettidos aos mesmos preceitos.

« Em sua epistola aos Gálatas (III, 28), bradava :

« Não ha Judeu, nem Grego, servo, nem livre, macho nem femea: todos sois um em Jesus-Christo.

« Já o Divino Mestre havia dito: *um só é o vosso pai, que está no céu.*

« Em outros lugares reproduz o Apostolo o mesmo pensamento. Aos Colossenses (III, 11) diz: *Não ha differença de gentio e de Judeu, de barbaro, e de scytha, de servo, e de livre, mas Christo é tudo em todos.* »

« Aos Corinthios (XII, 11) repete: « *Num mesmo espirito fomos baptizados todos nós, para sermos um mesmo corpo, ou sejamos Judeus, ou gentios, ou servos ou livres.* »

« . . . . Registrar as modificações successivas porque passou a escravidão romana antes e depois dos imperadores christãos, é referir um dos mais numerosos beneficies que trouxe a influencia, a principio indirecta, depois directa, da religião christã no dominio do direito. »

Eis-aqui, senhores, as fontes em que se inspirou a commissão, a qual não fez mais, como tenho dito, que reproduzir os principios que servirão de pharol a outras nações na solução deste grave problema social.

O SR. CARDOSO FONTES:— Todos nós estamos de accordo com estes principios.

O SR. PINTO DE CAMPOS:— Acredito que assim é; faço toda a justiça ás intenções da illustrada dissidencia; mas deploro que, admittindo os principios, discordem na sua applicação, não aceitando a proposta do governo, que resolve do modo mais suave a questão, e que melhor consulta os interesses da lavoura. (*Apoiados e não apoiados.*) A proposta, com as precauções com que fei rédigida, não ataca a constituição da propriedade actual, não altera o systema de trabalho, porque as suas providencias só entendem com a geração futura, e sem grande onus para o thesouro. (*Apoiados e não apoiados.*)

A commissão, repito, respeitou o mais que pôde os interesses da lavoura; reconheceu a necessidade de ir extirpando pouco a pouco o cancro da escravidão, e

aqui peço desculpa ao meu nobre collega, deputado pela Bahia, o Sr. Barão da Villa da Barra, para entrar ainda na sua seara, mas prometto não ir além. Um certo escriptor diz que a maior acção de Annibal foi uma risada que deu, ao ver o philosopho Formião fazer em sua presença, dissertações sobre a arte militar; não quero provocar igual risada ao meu nobre amigo. (*Risadas.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—E a *Venus Vaga*?

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Muito deu no goto aos illustres deputados a pobre da *Venus Vaga*! (*Risadas.*) Pois bem, já que desejão saber quem é essa *Venus Vaga*, direi que é a mãe daquellé moleque endiabrado, que figura de protagonista na comedia *Demonio Familiar*, do nobre deputado pelo Ceará, (*Hilaridade geral.*)

O SR. EVARISTO DA VEIGA:—As obras do Sr. conselheiro Alencar não são para serem debicadas. (*Apoiados da opposição.*)

O SR. PINTO DE CAMPOS:—Perdão! Não estou debicando as obras do Sr. conselheiro Alencar: estou apenas indicando a procedencia da *Venus Vaga*. V. Ex. devia ter feito esta observação quando o nobre deputado pelo Ceará, no empenho de ridicularisar o parecer da commissão, travou dos cabellos da *Venus Vaga* e arremessou-a sobre o tapete, no meio de gargalhadas. (*apoiados da maioria*). Nessa occasião, disse eu em aparte que o ridiculo não matava o que era serio; e quando eu assim fallei, tinha na mente duas passagens da historia. Juliano apostata, no seu furor contra o christianismo, não duvidou criticar, ridicularisando, o *Padre Nosso*. O Padre Nosso! Se o sublime, como o define Longino, é a elevação, a profundidade, e a simplicidade fundidas de um só jacto, em parte nenhuma brilha como no Padre Nosso! (*Apoiados*). Entretanto, o imperador apostata dizia com grandes gargalhadas ao rhetorico Libanio, seu famulo: «Bravos! apanhei o *Gallileu* (assim chamava por escarneo a Nosso Senhor Jesus-Christo), apanhei o *Gallileu* em flagrante delicto de egoismo nestas palavras: *Perdoai-nos, Senhor, as*

*nossas dividas, assim como perdoamos aos nossos devedores.»*  
Mas, senhores, dentro de poucos dias, o proprio Libanio proferia a oração funebre em presença do corpo mutilado, e exanime do sacrilego escarnecedor da oração dominical!

No 2º seculo, um theologo da seita de Marcião, inimigo implacavel dos livros do antigo testamento, criticando ridiculamente os *Mandamentos da Lei de Deus*, dizia haver duplicação de preceito no sexto, e no nono mandamentos, e que portanto, em lugar de serem *dez* os *Mandamentos*, devião ser *nove* (*Risadas.*)

O SR. CRUZ MACHADO:— Não compare o Padre Nosso com a parecer da commissão.

O SR. PINTO DE CAMPOS:— Não estou fazendo tal comparação; estou dizendo que, se as proprias obras que têm o cunho da sabedoria divina, não tem sido poupadas pela critica ridicula, não admira que o parecer da commissão tenha passado por iguaes provações (*apoiados da maioria*); mas eu espero que, dentro de pouco tempo, este tão malsinado parecer será tido como o *manual do cidadão brasileiro*. (*Apoiados e não apoiados.*) Haja vista o que aconteceu com a *Encyclica* e *Syllabus* do soberano pontifice, que sendo a principio recebidos nas pontas das espadas por todos os *espiritos livres*, como uma condemnação de todas as liberdades sociaes, hoje começam a reconhecer que naquelles dous augustos documentos se acha a incarnação viva da verdade, e os *Estados-Unidos* ja derão ha pouco um solemne testemunho deste reconhecimento.

(*Ha diversos apartes.*)

O SR. PINTO DE CAMPOS:— A commissão não disse senão verdades conhecidas, estabeleceu a questão no terreno dos verdadeiros principios, á cuja luz mostrou qu e a proposta do poder executivo, de preferencia a todos os alvitres lembrados nas diversas emendas, que não sido offercidas, é a que melhor favorece os interesses rea es da lavoura.

VOZES DA MAIORIA:— Muito bem!

VOZES DA MINORIA:— Oh! Oh!

O SR. PINTO DE CAMPOS : — A commissão, repito, não disse nada que pudesse escandalisar a illustrada dissidencia. Mesmo no seio desta camara, um notavel representante da nação, o venerando Sr. arcebispo da Bahia, hoje fallecido, proferio ha muitos annos verdades energicas contra o trafico de Africanos, e em geral contra a escravidão, baseando-se nos principios do christianismo; e se eu não receiasse molestar a paciencia da camara, leria um trecho de tão bello discurso:

VOZES — Leia, leia.

O SR. PINTO DE CAMPOS : — Pois bem : dizia o grande arcebispo, em sessão de 3 de Julho : «... Para colorar o crime, invocão-se as leis da humanidade atrozmente supplantada, assim como já se tem invocado sacrilegamente o sagrado nome da religião, com o pretexto de converter os Africanos, como se uma religião celesstial e divina, uma religião que proclama os primitivos direitos do homem, que o restituiu á sua dignidade, mostrando estampada no seu ser a formosa imagem da divindade, uma religião, enfim, que reprova a violencia e a força, que, na phrase do sabio Fénélon, não póde fazer senão hypocritas, se pudesse propagar por taes meios diametralmente oppostos ao seu prodigioso estabelecimento. (Apoiados.)

...« Confesso, Sr. presidente, que é a primeira vez que ouço tal proposição! Sempre estive persuadido de que a palavra—escravidão—desperta as idéas de todos os vicios e crimes (apoiados); assim como que o doce nome de—liberdade—desperta as sensações, e as idéas de todas as virtudes e de todos os bens (apoiados geraes): sempre entendi que a escravidão é um estado violento, que abate o espirito, embota as faculdades do entendimento, perverte o coração, destróe o brio, e toda a emulação da virtude; sempre lastimei, finalmente, a sorte de tenros meninos brazileiros, que, nascendo e vivendo entre escravos, recebem desde seus primeiros annos as funestas impressões dos contagiosos exemplos desses seres degenerados; e oxalá que eu me enganasse! Oxalá que tantas famílias não tivessem

deplorado a infamia e a vergonha, em que as tem precipitado a immoralidade dos escravos! (Apoiados.) »

Eis-aqui, senhores, a mesmíssima linguagem, os mesmíssimos principios exarados no parecer da commissão! Notavel contraste! naquelles bons tempos as palavras do grande arcebispo erão recebidas com applausos no seo desta augusta camara, hoje o parecer da commissão, que não é senão uma reproducção do que foi já dito, é recebido pela nobre dissidencia como um grito revolucionario!

O SR. CARDOSO FONTES:—A idéa é boa.

O SR. PINTO DE CAMPOS:— Ah! está! Todos dizem que a idéa é boa, mas quando se trata de leva-la a effeito pelo modo mais prudente e suave, atacão-se até os principios, para se poderem negar as consequencias! A idéa, sim, é boa, mas não é só boa, tem em si uma força irresistivel, que a impelle; é uma idéa que vóa, que leva diante de si hesitações e resistencias, e que, quanto mais comprimida, tanto maior será a sua explosão. (Apoiados.)

(Ha um aparte.)

Faço tanta justiça á sinceridade de intenções da nobre dissidencia, que não duvido em dizer que, se ella amanhã fosse governo, seria a primeira a promover a prompta adopção desta proposta...

O SR. ARAUJO LIMA:— Apoiado.

O SR. PINTO DE CAMPOS:— ... porque considero os nobres membros da dissidencia tão patriotas como o ministerio, e todos aquelles que promovem a realização desta importante reforma.

(Ha diversos apartes da minoria.)

Sr. presidente, veja que me estão interrompendo muito, soccorra-me. (Risadas.)

O SR. PRESIDENTE:— Attenção.

O SR. PINTO DE CAMPOS:— Sim, senhores, a nobre minoria se fosse governo amanhã, pôr-se-hia á frente desta reforma, e eu estaria ao seu lado; porque não trafico com as minhas convicções, que em pontes capitães são immutaveis (apoiados), sem excluir aquellas

modificações que o tempo, e a experiencia aconselham. O meu maior pezar é que a nobre dissidencia deixasse de acompanhar o seu partido, o partido conservador, na occasião em que este partido vai corôar-se de gloria com a adopção desta reforma...

O SR. ARAUJO LIMA:—Apoiado.

O SR. PINTO DE CAMPOS:—... é um segundo remorso, que os nobres deputados hão de ter no futuro. (*Apoiados e não apoiados.*)

Quando a commissão elaborou o parecer, na parte que diz respeito á excellencia e superioridade do trabalho livre sobre o trabalho escravo, qualificando o primeiro de intelligente e productivo, o segundo de toscos, e infecundo, tinha ante os olhos um mappa estatístico muito importante, que foi traçado pelo correspondente do *Jornal do Commercio*, em Nova-York, e publicado em 22 de Setembro do anno passado, com o fim especial de orientar os Brasileiros na presente questão. E, comquanto pretenda annexar ao meu discurso este interessante trabalho, cuja reflectida leitura ha de produzir muito bom effeito no animo dos nossos agricultores, me anticipo desde já em offerecer ao juizo da camara a synthese deste mesmo trabalho, pela qual se mostra praticamente a superioridade do trabalho livre, sob todas as relações. Demonstra que os Estados do Sul, apezar de occuparem uma área de territorio muito mais vasta, e de possuirem terrenos comparativamente mais fertéis, erão sobrepujados pelos Estados do Norte, até mesmo na agricultura.

Em verdade, segundo se vê de censos feitos em diferentes épocas naquella nação, os Estados do Norte excedião aos do Sul, já na agricultura, no commercio, na industria fabril e já finalmente no valor da propriedade. Debaixo de qualquer destes aspectos a superioridade dos Estados sem escravos sobre os Estados com escravos é indubitavel, pois é calculo fundado em dados que inspirão toda a confiança.

Assim na agricultura conforme os algarismos do correspondente, o Sul tinha quasi o dobro da superficie

do Norte; mas apesar de sua grande fertilidade, não só tinha menos terreno cultivado do que o Norte, como tinha quasi tres vezes o numero de acres incultos. Além disto as plantações do Norte, não obstante occuparem uma área pouco maior que as do Sul, tinham quasi dobrado valor.

Na industria fabril ainda é mais sensivel essa differença. Em 1850, emquanto o Sul só produzio 166 milhões de dollars, o Norte chegou a produzir 916 milhões, ou cinco vezes e meia mais do que aquella outra parte do paiz.

O Sul remetia para o Norte as materias primas, os productos brutos, e recebia-os manufacturados, e consequentemente de valor muitas vezes duplicado.

Não menos notavel é a differença que também se observa no commercio, na época referida, isto é, em 1850. O Norte tinha um pessoal quasi triplicado empregado no commercio, possuia meios de trafego commercial muito mais consideraveis, assim como o valor do commercio, e seus lucros erão quatro vezes e tanto superiores aos do Sul. Em 1855, porém, segundo o relatório annual do commercio e navegação, o numero de toneladas já era nos

Estados do Norte de.....	4,252,612
Estados do Sul de.....	855,517

E' de supôr que estes algarismos estejam presentemente muito mais crescidos, e que a differença seja mais consideravel.

Quanto ao valor da propriedade, basta dizer que só a differença do valor da propriedade no Norte excedeu, no periodo de 1850 a 1856, o valor de toda a propriedade no Sul. Releva notar que o valor de cada acre dos Estados do Sul, limitrophes com os do Norte, era muito superior ao dos outros Estados que ficavão mais distantes. Assim, ao passo que no Delaware e no Maryland o valor de cada acre oscillava entre 18 e 20, no Kentucky era de 9,03, e no Missouri de 6,49. Emfim, senhores, o mappa de que fallo vos dará idéa mais clara e ampla sobre este ponto.

Sr. presidente, seria esta a occasião de dar uma resposta cabal ao nobre deputado pelo Ceará, que com tanto furor e gana se atirou sobre o parecer da commissão e o seu relator; mas, senhores, entre mim e o nobre deputado ha um tumulto venerando, que me não é dado transpor... O silencio é, pois, a minha unica resposta. (*Muito bem!*)

Estou fatigado, Sr. presidente, não posso proseguir. E' provavel que ainda volte á discussão para considerar mais detidamente as disposições do projecto; hoje o meu fim foi contrariar o libello de accusação formulado contra o parecer da commissão; foi mostrar que não disse ella esses tremendos horrores que se têm feito crer. (*Apoiados.*)

O SR. ARAUJO LIMA: — E o tem conseguido. (*Apoiados.*)

O SR. PINTO DE CAMPOS: — A communa de Pariz, senhores, suscitou em meu espirito idéas as mais tristes sobre o futuro das sociedades que se separão de Deus; mas, repito, estou fatigado, não quero abusar da bondade da illustrada dissidencia, que me tem ouvido com tanta attenção.

O SR. CARDOSO FONTES: — E o temos ouvido com muito prazer.

O SR. PINTO DE CAMPOS: — Ora, graças a Deus, que já ouço daquelle lado uma palavra de amor! (*Risadas.*) E espero que havemos de acabar abraçados.

O SR. DIOGO DE VASCONCELLOS: — Temos apreciado devidamente o seu bello talento. (*Apoiados.*)

O SR. PINTO DE CAMPOS: — Sim, havemos de acabar abraçados, porque todos nós queremos o bem da nossa patria (*apoiados*), todos nós queremos expungir de seu seio a peste da escravidão com todo o seu cortejo de vicios e immoralidades. (*Apoiados.*)

Senhores! As grandes enfermidades, como as grandes miserias, as devastações physicas, como as catastrophe, sociaes, apparecem sempre após uma grande perversão de costumes, e são ao mesmo tempo as suas consequências e o seu castigo. Roma cahio, diz Montesquieu,

depois que o verme do epicurismo lhe penetrou no amago daquella grande arvore social, que, tendo as raizes no Palatino, estendia seus ramos por todos os pontos do mundo conhecido! A historia nos attesta que por toda a parte, e sempre, a quèda dos thronos e dos imperios é preparada pela corrupção dos reis e dos povos; por igual nos attesta que todos esses profundos abalos politicos, que fazem as sociedades estremecerem em seus gonzos, são consequencias impreteriveis de estrondosas infracções das leis divinas e humanas. (*Muitos apoiados.*) Mas, senhores, não se imagine que todos esses infortunios e provações tremendas sejam castigos arbitrarios da Divina Providencia; não, senhores, são males necessarios e inevitaveis, cuja explosão é dirigida por aquella mesma lei da natureza, que faz rebentar as grandes tempestades, depois de se haverem accumulado nas nuvens massas enormes de electricidade! Mas, se na ordem physica as tempestades têm o grande merito de purificar a atmosphera, na ordem moral têm tambem o merito relevante de purificar e renovar a face da sociedade.

Neste caso, considero a importante reforma de que nos estamos occupando. (*Apoiados.*) Tempo virá, em que nos encheremos do mais nobre orgulho, por havermos emparelhado com os outros povos christãos na realisação deste grande empenho social, que á face do mundo contrahio o Brazil. (*Apoiados.*) E, se alguns oradores da illustrada dissidencia têm concluido seus discursos, pedindo imprecações contra aquelles que sustentão esta reforma, eu, pelo contrario, concluirei o meu, pedindo as luzes do céu sobre todos aquelles que, ou por erro invencivel do entendimento, ou por obstinação da vontade, se oppõem a uma reforma, que será a chave de ouro, que nos abrirá as portas do concilio universal de todas as nações civilisadas! (*Muitos e repetidos apoiados.*) Tenho concluido. (*Muito bem! Muito bem! O orador é felicitado por grande numero de Srs. deputados de ambos os lados, e por todas os Srs. presentes.*)

Eis o trecho da correspondencia dos Estados-Unidos a que se refere o orador:

.....  
« Ou a escravidão é um peccado (*continúa o correspondente*), uma transgressão da vontade de Jesus Christo, ou não: se é, deve ser cortada, porque *devemos* cortá-la, porque somos christãos, isto é, reconhecemos a Christo como o expositor da verdade unica; se não é, se não dá direito, nem *lei* de caridade, então que cada um continue na posse pacífica do que tem em escravidão, e diga abertamente ao mundo que elle não tem direito de fallar-lhe de christianismo, de lei moral, de civilisação.

« Todavia, ha neste mundo uma grande harmonia em toda a criação. Acontece em regra que a Providencia é prodiga de recompensas temporaes áquelles que execução a sua vontade; por isso é que « o homem sabio é forte » e « andarás em riqueza, e em gloria e honra »; e por isso tambem é que « os peccadores andão sempre na pobreza. »

Tão rapidamente como me é possível pretendo provar hoje, ainda no mesmo terreno da prosperidade material, que a escravidão é o peor mal que pôde cabir sobre uma sociedade; não serei eu, todavia, quem o provará, mas os algarismos dos censos, que deixo referidos.

A fonte de toda a riqueza é o trabalho, e o trabalho afinal é o homem. A população relativa do sul e do norte será, pois, primeiro investigada. O trabalho do homem é principalmente no campo, na fabrica, na troca dos productos de um e de outra, e o que o homem retira de seu trabalho e das suas despesas constitue o seu patrimonio. Investiguemos, pois, depois da população, a agricultura, as fabricas, o commercio e o valor da propriedade nas duas secções do paiz.

(Segue o calculo da população, que omitimos.)

#### AGRICULTURA.

Os quadros sobre a agricultura e a riqueza relativa

que este ramo da industria creou são talvez os mais interessantes de todos para os Brasileiros que a ella se dedicão quasi que exclusivamente.

Esses quadros nos mostram o numero de plantações, a quantidade de terras araveis e aradas, o valor, a produção dellas, e todos os dados que se podem razoavelmente esperar de uma estatística. A California, ver-se-ha, está omittida; mas esta falta está mais do que compensada com os exagerados algarismos appenoe ao nome da Carolina do Sul, não se sabe como, talvez por engano do commissario de censo neste Estado.

<i>Verbas.</i>	<i>Estados livres.</i>	<i>Est. com escravos.</i>
Plantações. . . . .	877,736	564,203
Acres cultivados. . . . .	57,688,040	54,970,427
Acres não cultivados. . . . .	50,394,734	125,781,865
Valor das plantações, dinheiro á vista . . . . .	\$ 2,143,344,437	\$ 1,117,649,649
Termo medio do va- lor de cada <i>acre</i> . . . . .	\$ 19,83	\$ 6,18
Valor dos instrumen- tos e machinismos agrarios . . . . .	\$ 85,736,658	\$ 65,345,625
Numero total dos <i>acres</i> dos Estados . . . . .	292,234,880	544,926,720

Destes algarismos resaltão logo á primeira vista as seguintes conclusões:

- 1.º O sul tinha quasi o *dobro* da superficie do norte; mas apezar disso,
- 2.º Tinha menos territorio cultivado do que o norte.
- 3.º O sul, apezar de sua grande fertilidade, tinha quasi *tres vezes* o numero de acres não cultivados que havia no norte.
- 4.º O valor das plantações deste, occupando uma área pouco maior do que as do sul, é quasi *dobrado* o das deste.
- 5.º O valor de cada *acre* do norte é *tres vezes* o de cada acre do sul, o numero total dos acres cultivados, repetimo-lo, sendo quasi o mesmo.

6.º O valor do machinismo e instrumentos agrarios das plantações do norte excede muito ao dos do sul.

Se examinarmos mais de perto as taboas estatisticas, acharemos outros factos muito curiosos. Por exemplo :

Ao passo que o valor de cada *acre* nos Estados do norte que não estão de fronteira com os do sul era de \$ 22,17, o valor de cada *acre* dos Estados do sul, que limitão com os do norte é muito superior ao dos outros Estados, que estão mais longe da influencia das instituições livres dos primeiros. Assim o valor de um *acre* no Delaware e no Maryland era entre \$ 18 e 20; na Virginia 8,27, no Kentucky 9,03 e no Missouri 6,49, o termo médio sendo \$ 9,25. Na Carolina do Norte, porém, um *acre* não valia mais do que 3,24, e na do Sul 1,32, na Florida 3,97 e assim por diante, de maneira que o termo médio de valor das terras desses Estados era apenas de \$ 3,74. Assim, o termo médio do valor de um *acre* de terras dos Estados do norte promiscuamente, era \$ 19,83 e o dos do sul 6,18; nos Estados do Sul limitrophes aos do norte 9,25, nos limitrophes, 3,74, isto é, a differença do valor da propriedade immovel entre o norte e o sul estava quasi na mesma razão que os Estados do sul, perto e longe da influencia dos Estados livres.

Tenho examinado o valor da propriedade: vamos agora ver o da producção: Foi este, para os

Estados livres. . . .	\$ 827,054,955
Estados com escravos.	634,570,057
	<hr/>
Somma. . . .	\$ 1,461,625,012

Dividida esta somma pelo numero de *acres* cultivados vemos que cada *acre* produziu nos Estados livres \$ 7,94, e nos que tinhão escravos apenas \$ 3,49.

Ainda mais: Dividamos esta somma pelo numero de pessoas empregadas na vida agricola nesses Estados e teremos este resultado:

Estados livres, 2,509,126 agricultores, valor por cabeça, \$ 342.

Estados com escravatura, 3,697,649 agricultores, valor por cabeça, § 171.

Agora tirando a conclusão geral de censo, em relação á agricultura nos Estados-Unidos, podemos formular assim o que estes algarismos nos mostram, a saber :

*O norte, mal apenas com a metade da terra cultivavel e só com dous terços dos braços do sul, produzia cada anno duzentos e vinte sete milhões de dollars, em productos agricolas, mais do que o sul. Em cada acre produzia o dobro, e por cabeça mais do que isso.*

Assim, pois, na agricultura, na sua mesma especialidade, os Estados do norte levavão vantagem aos do sul, e aos seus quatro milhões de escravos não remunerados! Nada ha, portanto, mais natural que a comparação dos seus recursos ainda se mostre mais odiosa, em relação a outros ramos da industria. Tomemos, por exemplo, as

#### FABRICAS.

Neste ramo tenho dados certos, relativos a 1820 e 1840, e servir-me-hei delles tambem, pois, por serem antigos, são antes favoraveis do que desfavoraveis ao progresso do sul, que naquella época era mais florescente do que ultimamente o fôra.

A população do norte em 1820 foi de 5,152,372, e o valor dos objectos fabricados de 32 milhões e meio ; em 1840 aquella população quasi estava duplicada, e o valor desses objectos subira a 370 milhões e meio, isto é, a quasi 102 vezes o valor de 1820.

Agora do sul a população neste anno de 1820 foi de 4 milhões e meio , e em 1840 de 7 milhões , ao passo que suas fabricas só produzirão no primeiro 19 milhões e meio, e no segundo desses annos 106 milhões, ou só 5 e cinco vezes mais.

Quanto a 1850, eis-aqui o quadro geral das manufacturas :

<i>Verbas.</i>	<i>Est. livres.</i>	<i>Est. com escravos.</i>
Numero de fabricas...	93,721	27,645
Capital .....	\$ 430,240,051	\$ 95,029,879
Valor da materia prima empregada.....	465,844,092	86,190,839
Mãos { Homens.....	576,954	140,377
{ Mulheres.....	203,622	21,360
Salarios annuaes....	\$ 195,976,453	\$ 33,257,560
Produção annual....	842,586,058	165,413,027
Lucro annual calculado .....	376,741,966	79,223,388

Esta tabella, porém, não diz toda a verdade. Fazendo-se o calculo e deduzindo-se dos Estados com escravos a quota de alguns districtos formados de uma população exotica e livre, o resultado é este, naquelles Estados :

Capital .....	\$ 64,196,737
Operarios.....	104,100
Produção annual..	\$ 95,116,284
Dita dita por cabeça	914

Ajuntando-se agora á columna dos Estados livres a differença de que fallo, o resultado será este: para os Estados sem escravos :

Capital .....	\$ 461,073,194
Operarios.....	838,212
Produção annual.....	\$ 912,882,801
Dita dita por cabeça	1,089

E isto não é ainda tudo. O Estado da California não está incluído ahí. Os mappas do censo de 1850 tomáráo fogo ao serem remettidos a Washington, de modo que o Estado não figurou no censo, e só em 1852 procedeu-se a novo censo que depois o congresso ordenou que fosse considerado parte do censo geral. Ora, em 1852 a California tinha perto de seis milhões empregados em fabricas, e produzia annualmente 30 milhões de productos. Assim, o balanço geral das fabricas dos Estados livres era este:

Capital empregado. . . .	\$ 467,015,720
Operarios de ambos os sexos.	838,212
Produção annua. . . .	\$ 942,882,801

Até aqui as cifras do censo. Agora confrontemo-las, e chegaremos a este resultado:

*Nos Estados onde não existia a escravidão, o capital empregado nas fabricas era sete vezes maior; o numero de operarios era oito vezes maior; a produção annual era dez vezes maior, do que nos Estados com escravos.*

COMMERCIO.

Passemos agora ao commercio: E' muito difficil mostrar qual o quinhão do commercio do paiz, que compete a cada Estado em separado. Os dados estatisticos são muito complicados e incompletos a este respeito. Quanto ao commercio externo, porém, esses dados são mais claros e perfectos.

Tem-se constantemente reconhecido neste paiz e assim o pensa De Bow no seu compendio do censo de 1850, que a metade dos productos agricolas e todos os productos fabricados são objectos de commercio. Sendo assim, o movimento commercial nesse anno foi:

Estados livres . . . . .	\$ 1,377,199,968
Estados com escravos . . . . .	410,754,992
	<hr/>
	\$ 1,787,954,960

O compendio do censo de 1850 não enumera designadamente por Estados, das pessoas, cuja profissão é o commercio, o trafego e a navegação. Mas estes pormenores os achamos no de 1840. O numero de pessoas que então se davão a esses misteres era este:

Estados livres. . . . .	136,856
Estados com escravos . . . . .	52,622
	<hr/>
Somma . . . . .	189,478

Com esta base, e observando a lei do desenvolvimento do paiz, obtem-se para 1850 o seguinte resultado:

Estados livres.....	188,271
Estados com escravos.....	70,165
	<hr/>
Somma.....	258,436

O commercio interno é transportado em tonelagem registrada, por canaes, estradas de ferro e estradas publicas. O numero das toneladas em 1850 era nos

Estados livres.....	1,452,232
Estados com escravos.....	475,405
	<hr/>
Somma.....	1,934,637

Das estradas de ferro em actividade havia, em 1854, o seguinte numero de milhas :

Estados livres.....	13,105
Estados com escravos.....	4,212
	<hr/>
Somma.....	17,317

E, quanto aos canaes, era este o numero das milhas tambem em 1854:

Estados livres.....	3,682
Estados com escravos.....	1,116
	<hr/>
Somma.....	4,798

O commercio estrangeiro foi transportado em tonelagem registrada dos Estados-Unidos e em tonelagem estrangeira. A tonelagem estrangeira que entrou em portos americanos em 1851 foi 1,939,091 tons., e a tonelagem dos Estados-Unidos 3,054,349 tons. O valor das mercadorias importadas em vasos estrangeiros foi de 52 milhões e meio, e em vasos americanos 168,216,000 tons.; de modo que mais de tres quartos do valor do commercio interno era transportado em cascos americanos. Ora, a tonelagem registrada das duas secções era esta :

Estados livres.....	1,330,963
Estados com escravos.....	250,880
	<hr/>
Somma.....	1,581,843

Com estes algarismos, podemos chegar á verdade sobre o estado do commercio do paiz de tres modos diversos : avaliando os generes transportados, verificando o numero de pessoas que vivem do commercio, e com-

putando a tonelagem, milhas de estradas de ferro, e publicas e de canaes. Nos tres casos o resultado é este :

1.º *O valor dos productos que entrãrão no commercio dos Estados livres era mais de duas vezes maior do que o dos Estados com escravos.*

2.º *O norte tinha quasi tres vezes o numero de pessoas fazendo profissão do commercio do que o sul (e isto dado que o termo médio do trabalho desempenhado pelo negociante do sul seja o mesmo que o desempenhado pelo do norte).*

3.º *O norte tinha mais de duas vezes a somma de meios de trafego commercial que tinha o sul.*

Destas tres conclusões parciaes, tiramos o resultado geral da comparação do commercio nas duas secções, a saber:

*O valor do commercio e seus lucros era quatro vezes e tanto maior no norte do que no sul.*

Posteriormente em 1855, e segundo o relatorio annual do commercio e navegação, o numero de toneladas era nos

Estados do norte. . . . .	4,252,615
Estados com escravos . . . . .	855,517

isto é, o norte tinha cinco vezes mais o numero das toneladas do sul.

#### VALOR DA PROPRIEDADE.

A seguinte tabella dá o valor da propriedade real e pessoal dos Estados livres e com escravos, em 1850, segundo o censo official respectivo; o valor dos escravos do sul a 400 dollars cada um, e o valor da propriedade real e pessoal em 1856, segundo uma exposição que o secretario do thesouro communicou ao congresso nesse anno.

VERBAS.	ESTADOS LIVRES.	ESTADOS COM ESCRAVOS.
Propriedade real em 1860 .....	\$ 2,447,115,871	\$ 1,430,589,016
Propriedade pessoal incluindo escravos.....	737,398,768	1,381,894,183
Propriedade real e pessoal, idem...	3,184,514,639	2,812,473,199
Valor verdadeiro, desta propriedade, segundo o calculo do superintendente do censo.....	4,107,162,198	2,936,090,737
Propriedade real e pessoal em 1856, segundo o thesourê.....	5,770,194,680	3,977,353,946
Valor dos escravos, a \$ 400.....	.....	1,280,145,600
Valor verdadeiro da propriedade, não incluindo os escravos.....	.....	1,655,945,137

Assim, o verdadeiro valor da propriedade no sul era, em 1850 \$ 1,655,945,137, e em 1856 \$ 2,505,186,346, deduzindo-se o valor dos escravos a 400 dollars cada um.

Ora, já eu disse que a área toda dos Estados sem escravos era 392,062,080 *acres* e que essas terras estavam avaliadas, em 1860, em \$ 1,107, 162,198 ou dez dollars e quarenta e sete centavos por cada *acre*, e que toda a área do sul tinha 544,926,720 *acres*, avaliados naquelle anno em \$ 1,655,945,137, ou tres dollars e quatro centavos por cada *acre*. Em 1856, cada *acre* do norte valia quatorze dollars e setenta e dous centavos, e no sul quatro dollars e cincoenta e nove centavos. Desta maneira:

*Em cinco annos o valor da propriedade nos Estados SEM ESCRAVOS subio de \$ 10,47 a \$ 14,72, ou \$ 4,25, que vem a ser MAIS o que a avaliação total dos Estados COM ESCRAVOS.*

Mais ainda : A taboa *supra* mostra que o valor dos escravos em 1850 (pela somma geralmente admittida como muito baixa de 400 dollars) era de \$ 1,280,145,600. N'outra taboa anterior, sob o titulo *Agricultura*, ficou exarado que o valor das plantações do sul era de \$ 1,117,649,649. Deduzindo-se esta somma daquella, achar-se-ha que o valor dos escravos excedia o das plantações por 162 milhões e meio de dollares, ou 325,000:000\$. Ora, o numero dos senhores de escravos sendo 346,048, e ajuntado o valor dos escravos aos das plantações, acha-se o curioso resultado, a saber :

*Todos os haveres dos lavradores que tinham escravos, quasi nada excedião do valor dos mesmos escravos. Eis-aqui mais uma vez os algarismos : valor das plantações, \$ 1,117,649,649 ; valor de 346,048 proprietarios de escravos a 400 dollars, \$ 138,192,200, fazendo um total de \$ 1,256,068,849 ; valor dos escravos \$ 1,280,145,600.*

Assim, o mais que tem conseguido fazer a industria e a economia politica e domestica dos donos de escravos, em 250 annos de sua posse de homens, nos laços da escravidão, é equiparar o seu valor delles mesmos e de suas plantações com o preço do mercado dos seus proprios escravos, de maneira que elles valem *menos* que esses escravos, pelo menos, economicamente fallando, e tudo junto, terras, escravos e donos, não valem sequer a metade do valor da propriedade nos Estados onde não prevalece a escravidão.

O estudo comparativo dos censos mostraria outras muitas conclusões tristes para os Estados com escravos ; poderia tomar ainda a *educação publica* e mostrar como o norte se avantajou sempre mais e mais em academias, collegios e escolas sobre a outra secção do paiz ; poderia mostrar a grande differença no numero de bibliothecas e de periodicos, e no character delles, etc., etc. Mas o meu intento aqui é ministrar ao leitor brasileiro alguns *factos* que provem que ainda até no terreno da prosperidade material ha tanta differença entre os Estados onde prevalece a escravidão e os Estados inteiramente livres, como as trevas completas e a luz da verdade.

Eis-aqui um grande paiz, habitado principalmente pela mesma raça; governo pelo mesmo systema, com a mesma fé commum e com esperanças iguaes; fertil por toda a sua extensão e de uma fertilidade admiravelmente igual por toda a sua área. Duas grandes secções o dividem, uma das quaes, a do sul, tem a extensão da do norte e mais uma quarta parte. Em 1790 começa a funcionar o mesmo governo commum e as duas secções têm quasi exactamente a mesma população. Setenta annos depois disto, o norte conta seis milhões seiscentos e noventa mil mais habitantes do que o sul, e a proporção no augmento da população é igual á do sul, e, além disso, mais da metade.

As terras do norte valem mais de quatro vezes as do sul; e apesar de serem trabalhadas só por dous terços dos braços de que dispõe o sul, produzem o dobro das terras do sul. Cada individuo do norte que vive da lavoura crêa uma riqueza pouco mais que dupla á que produz cada um individuo do sul, de igual profissão.

Na industria fabril, o norte produziu em 1820, 32 milhões e meio de dollars, e o sul, 19 milhões e meio, ou pouco menos da quarta parte do que o norte. Em 1850, o sul só produz 166 milhões, ao passo que o norte produz 912 milhões ou cinco vezes e meia mais do que aquella secção do paiz, e cada operario do norte produz quasi uma quinta parte além do que produz o do sul, devendo-se notar que o norte empregava oito vezes mais operarios que o sul.

No commercio, a differença do valor do trafego, contra o sul, é de mais do triplo do valor do trafego do norte.

A differença do valor da propriedade não é menos espantosa. No periodo de 1850 a 1856, só a differença da alta do valor da propriedade no norte *excedeu* ao valor de toda a propriedade do sul, em 1856.

Realmente, avaliando-se cada dono de escravo por quanto este é avaliado, e ajuntando-se ao resultado o valor das plantações do sul, acha-se que os donos, e

plantações valem a mesma cousa que os escravos todos do sul!

De dez em dez annos o censo mostrava ao paiz e ao mundo inteiro que hediondo mal que era a escravidão. O sul tinha ouvidos e não ouvia, para comprehender e se salvar, e foi preciso que se ferisse uma guerra tremenda para ficar convencido de seu peccado.

A historia e a estatistica estão ahí. A nós agora cabe ou abandonar este meio, porque a Providencia nos mostra a sua vontade, ou aproveitá-lo, e sermos sabios. A gente do sul não podia comprehender que elles pudessem passar sem escravos; não era só que a emancipação seria a sua ruina pecuniaria, não foi só um ganho torpe que fez a grande guerra civil da parte delles.

Mas elles estavam persuadidos de que o negro tinha sido creado para o fim determinado de servir ao homem; crentes na Biblia, não crião todavia que os negros fossem os successores da maldição de Cham; nem o consideravão da mesma familia humana, mas uma cousa, com feitiço de homem, que o Creador fizera para trabalhar sob suas ordens.

Quando á gente do sul, pois, se suggerião quaes serião os resultados da emancipação, a paixão os animava e os emprazava a oppôr a este passo todas as forças humanas, e d'ahi a intensidade da luta intestina, a sanguinolenta porfia que se seguio.

O negro, dizião elles, assim que se vir livre, embriagado por sua nova condição, não ha de respeitar mais a vida, a honra e a propriedade de ninguem no sul. As nossas casas hão de ser queimadas e roubadas, e nossas familias atacadas, e a este reinado de barbaria e do crime ninguem tem alli forças sufficientes para refrear.

O negro é naturalmente estúpido, continuavão; elle foi feito não para se governar a si mesmo, mas para ser governado e trabalhar sob o chicote.

Dém-lhe a alforria e elle deixará logo as plantações e o trabalho, e irá fazer desordens nos povoados, ou

metter-se em lugares mais escusos e ali escoar os seus dias em completa e ociosa inutilidade. O negro é naturalmente estúpido e vadio, sem ambição alguma.

Por tudo isto bateu-se o sul e bravamente. A força das armas decidiu que esta situação que elles tanto temião era realmente a sua situação, o negro estava emancipado.

Cinco annos estão decorridos depois desta decisão das armas: quaes tem sido os resultados da emancipação? Onde está o reinado do crime e da barbaria do sul? Onde estão os covis em que se escondêrão estes inimigos da especie humana? Em que choças se têm enterrado vivos e cultivão a inactividade a mais completa?

Nada disto tem succedido no sul. »

